



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 687 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispões sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA AGRICULTOR JOSÉ DORA DE ARAÚJO, a Rua Projetada 01- nas proximidades da Rua Treze de Maio;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional